

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE RIO DO SUL  
VARA CRIMINAL**

**PORTARIA Nº 01/2008**

A Doutora CINTHIA BEATRIZ DA SILVA BITTENCOURT, Juíza de Direito da Vara Criminal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a mudança da Vara Criminal para as novas instalações;

CONSIDERANDO que é impossível desenvolver-se o trabalho forense concomitantemente à transferência dos processos e móveis as novas instalações.

RESOLVE:

SUSPENDER os prazos judiciais e audiências, entre as datas de 15/05/2008 até 21/05/2008.

MANTER os serviços de atendimento externo de urgência exclusivamente relativo a réus presos.

Encaminhem-se cópia da presente à Direção do Foro para conhecimento dos demais Juízes de Direito da Comarca, aos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Presidente do Tribunal e Corregedor-Geral da Justiça.

Publique-se, inclusive na página eletrônica do Tribunal de Justiça.  
Registre-se.

Rio do Sul, 14 de maio de 2008.

**CINTHIA BEATRIZ DA SILVA BITTENCOURT  
Juíza de Direito da Vara Criminal**